

Estudo Técnico Preliminar 541/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.059335/2024-41

2. Descrição da necessidade

A taxa de publicação refere-se a um artigo aceito na revista que possui Qualis A1 na avaliação do quadriênio 2017-2020 da Capes. A publicação deste artigo contribuirá para a divulgação do meu trabalho de pesquisa e das minhas ações como docente na área de Geometria e de Fractais, além de fortalecer a pesquisa no departamento de Expressão Gráfica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Ciências Exatas/Departamento de Expressão Gráfica	Paulo Henrique Siqueira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não há requisitos específicos. Trata-se de taxa de publicação de artigo científico.

5. Levantamento de Mercado

Revista "Journal of Education and Learning".

Taxa de publicação de artigo aceito nesta revista

Valor Estimado: R\$ 2.486,00 – Documento SEI: 7148272

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento de taxa de publicação de artigo aceito na revista "Journal of Education and Learning".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento da taxa de publicação um de artigo aceito na revista "Journal of Education and Learning".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.486,00

Valor Estimado: R\$ 2.486,00 – Documento SEI: 7148272

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação possibilitará aprimoramento do docente conforme o plano estratégico do Setor de Ciências Exatas e da UFPR e a melhoria das suas atividades como docente no Departamento de Expressão Gráfica da UFPR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará a divulgação do trabalho aceito, além do aprimoramento do docente e das suas atividades como docente no Departamento de Expressão Gráfica da UFPR.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais nessa contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMILENE ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/10/2024 às 17:31:33.